



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1077

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1077

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.243, DE 31 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 78.978,00, destinado à intensificação das ações de combate às arboviroses.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 78.978,00, (setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais), destinado à intensificação das ações de combate às arboviroses, oriundo da Deliberação CIB nº 41, de 27/04/22, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
02.03.04 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
10.305.0075-2.072 - MAN. DAS ATIVIDADES DE SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
XXXX-3.3.90.30.00-02-300.0149 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
XXXX-3.3.90.39.00-02-300.0149 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 28.978,00
Total.....R\$ 78.978,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 31 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 31 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

LEI Nº 7.244, DE 31 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, destinado à aquisição de equipamentos para o CREAS, conforme a Emenda Parlamentar nº 81000789.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de equipamentos, conforme Emenda Parlamentar de Relator Geral nº 81000789, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0081-1.584 - aquisição equip. mat. permanente - creas

627-4.4.90.52.00-05-800.0028 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º, excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente da transferência de recursos financeiros do Ministério da Cidadania, através da Emenda Parlamentar de Relator Geral nº 81000789.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.022, de 21/06/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 31 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 31 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1077

Página 3 de 6

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 22 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 22 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 34.207,57 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 20 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 20 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 800.873,29 (Oitocentos Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TONER COMPATÍVEL NOVO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 21 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 21 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 135.914,53 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCK ZERO KM EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M³** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 20 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 20 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 568.666,67 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRAS DE AÇO E VERGALHÕES** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 21 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 21 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 226.805,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Cinco Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 01 de junho de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1077

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

ATO nº 3.976

CONSIDERANDO que os bens abaixo discriminados não se encontram mais em uso por este Poder Legislativo;

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência à Prefeitura Municipal de Lins, dos seguintes bens patrimoniais desta Câmara:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR PATRIMONIAL
0845	Mesa J. Mikawa Modelo 4615 medindo 60 x 44 cm	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$27,90
1257	Escrivaninha em "L" de 1,20 m com 3 gavetas com extensão de 90 cm com conexão teclado móvel e suporte para computador em cerejeira marca Pretty	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$185,38
1320	Estante em madeira cerejeira, dividida em 2 estantes de 248cm larg x 230cm alt com 2 portas verticais 3 repartições com portas mais 3 repartições	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$5.270,00
1323	Estante em madeira cerejeira, dividida em 2 estantes de 248cm larg x 230cm alt com 2 portas verticais 3 repartições com portas mais 3 repartições	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$5.270,00
1406	Mesa para telefone com gaveta em cerejeira	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$27,90
1442	Mesa para telefone com gaveta em cerejeira	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$185,38
1443	Escrivaninha em "L" de 1,20 m com 3 gavetas com extensão de 90 cm com conexão teclado móvel e suporte para computador em cerejeira marca Pretty	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$185,38
1474	Escrivaninha em "L" de 1,20 m com 3 gavetas com extensão de 90 cm com conexão teclado móvel e suporte para computador em cerejeira marca Pretty	BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$185,38

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1077

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

VALOR TOTAL	R\$11.337,32
----------------	--------------

Art. 2º - Fica desincorporado do patrimônio desta Câmara Municipal de Lins, o valor de R\$11.337,32 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente aos bens especificados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 30 de maio de 2022

Robson Peres
Presidente

Damião de Souza
1º Secretário

Wesley de Madureira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, 30 de maio de 2022

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

RPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1077

Página 6 de 6



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.977

Declara Ponto Facultativo o dia 17/06/2022.

Robson Peres, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Lins, o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, por ocasião do feriado de “Corpus Christi” no dia 16 de junho, quinta-feira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 01 de junho de 2022

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 01 de junho de 2022

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camarylins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camarylins.sp.gov.br